

ADITAMENTO

Nº 010/2025

ACRIMADE

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2024 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A microempresa **ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA**, anteriormente denominada DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRÉ 03700197683, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.618.286/0001-98, situada na Rua Colombo, nº 125, Apto. 133, Jardim Oriente, São José dos Campos, Estado de S. Paulo, CEP 12236-120, neste ato, devidamente representada por seu proprietário, o Sr. **Denis Francisco de Siqueira André**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2024 de contratação de serviços de confecção de medalhas para a Câmara Municipal de Suzano, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2025

ACRIMADE PERSONALIZADOS.

Prorrogação do Contrato nº 009/2024



1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2024 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 236/2025/PGL**, de 26 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **26 de março de 2025 a 26 de março de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor estimado global de, até, **R\$ 16.000,00** (*dezesseis mil reais*).

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2025

ACRIMADE PERSONALIZADOS.

Prorrogação do Contrato nº 009/2024



5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 26 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**
Presidente

ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA.
Sr. **DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRÉ**
Proprietário

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **Rodrigo Pires Della Nina**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2025

ACRIMADE PERSONALIZADOS.

Prorrogação do Contrato nº 009/2024



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA**

CNPJ: **40.618.286/0001-98**

ADITAMENTO: **010/2025** (REF Nº CONTRATO 009/2024)

VIGÊNCIA: de **26/03/2025** à **26/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2024 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 26 de março de 2025.

*** **

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRÉ		Fone(s): (35) 9 9217-0284	
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade:
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: licitacao.acrimade@gmail.com		E-mail pessoal: acrimade@gmail.com	

Assinatura: _____

Suzano, 26 de março de 2025.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2025

ACRIMADE PERSONALIZADOS.

Prorrogação do Contrato nº 009/2024





GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: DANIELLE ITIMURA	CPF.: [REDACTED]	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: CHEFE DE EQUIPE DO CERIMONIAL		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: danielle@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: [REDACTED]	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 26 de março de 2025.

*** **



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA**

CNPJ: **40.618.286/0001-98**

ADITAMENTO: **010/2025** (REF Nº CONTRATO 009/2024)

VIGÊNCIA: de **26/03/2025** à **26/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2024 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 16.000,00** (*dezesesseis mil reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 26 de março de 2025.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2025

ACRIMADE PERSONALIZADOS.

Prorrogação do Contrato nº 009/2024

